



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 109/2009 (CONTRATO – PJU- 41/2009)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0525/2009.

OBJETO: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias, do prazo contratual referente às obras de Conclusão dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI – 130, Trecho: Palmeirais / Amarante, com extensão de 44,12 Km

CONTRATADA: MULTIPLA ENGENHARIA IND. E COM LTDA,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 14 de dezembro de 2009.

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas/ Rep. Legal – Multipla Eng. Ind. Com. Ltda

OF. 227

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 110/2009 (CONTRATO – PJU- 38/2006)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1454/2006

OBJETO: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo contratual referente a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação em TSD, com Banho Diluído, na Rodovia PI – 255, trecho Parnaíba / Curimatá, neste Estado, com extensão de 48,00 Km

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 14.12. 2009

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro /Rep. Legal/Construtora Jurema Ltda.

OF. 228

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 111/2009 (CONTRATO – PJU- 123/2008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1089/2008

OBJETO: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, do prazo contratual referente às Obras de Restauração / Reabilitação, na Rodovia PI – 140, trecho Canto do Buriti / Elizeu Martins, com extensão de 84,00 km

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 14.12. 2009

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Humberto Costa e Castro /Rep. Legal/Construtora Jurema Ltda

OF. 229

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL PJU Nº 112/2009 (CONTRATO – PJU- 103/2008)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1089/2008

OBJETO: Prorrogação por mais 150 (cento e cinquenta) dias, do prazo contratual referente às obras de Implantação e Pavimentação em TSD, na Rodovia PI – 379, trecho Picos / Aroeira do Itaim, com extensão de 27,23Km,

CONTRATADA: CONSTRUMIL CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 14.12.2009

Assinaturas: Karenina Dantas Eulálio Rocha (Diretora Geral do DER/PI) e Francisco José de Oliveira/Rep. Legal/Construmil Const. e Terraplenagem Ltda.

OF. 230



EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A. TOMADA DE PREÇO Nº 49/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ELETRIFICAÇÃO: LOTE 1 - EXTENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV E SECUNDÁRIA 220/380V PARA REGULARIZAÇÃO DE GAMBARRA NO BAIRRO PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI. LOTE 2 - EXTENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV E SECUNDÁRIA 220/380V. NO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUEIA-PI. EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93. O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI torna público que, em vista de se haver frustrado a licitação acima referida, e conforme autorizado pelo dispositivo legal citado, determinou a contratação direta do objeto da Tomada de Preço nº 49/2009, mantidas as condições fixadas na licitação. Teresina, 15 de dezembro de 2009. Raimundo Nonato Farias Trigo. Diretor Presidente da EMGERPI.

OF. 2342

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008/ADH-PI

CONTRATO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2008-ADH-PI

BASE LEGAL: Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 24, V, da Lei 8.666/93) - Floriano.

OBJETO: Em decorrência da Justificativa Técnica expedida pela Diretoria de Habitação desta ADH/PI, prorrogando os prazos indicados na Cláusula Décima Quarta, incisos I e II nº 046/2008/ADH-PI, de 10/ dez/2008, ficando estabelecendo o seguinte:

1. O prazo para execução das obras e serviços de que trata o Contrato nº 046/2008/ADH/PI, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

2. O prazo de vigência do referido Contrato também fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.111/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, aqui representada por seu titular, Socorro Maria de Jesus.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2009.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.

ERRATA

O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008 - ADH-PI que tem por objeto a prorrogação de prazos para execução das obras e serviços de que trata o contrato nº 046/2008 e de vigência do referido Contrato, firmado entre a CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA) e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH – PI (CONTRATANTE), celebrado em 02 de abril de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 10 de junho de 2009, fora publicado com **ERRO** em seu texto, cujo objeto não corresponde ao da Contratada.

Vale ressaltar, que o objeto publicado do contrato 046/2008/ADH-PI corresponde ao do contrato 016/2008/ADH/PI, também publicado na mesma página do mesmo Diário Oficial, devendo ser invalidada sua publicação.

Teresina (PI), 16 de dezembro de 2009.

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.
Diretor Geral da ADH-PI

OF. 1118